www.amc.org.br
Ano X • nº 92
Dezembro de 2018

O Judiciário

Jornal da Associação dos Magistrados Catarinenses

AMC
Rua Dos Bambus, 116,
Itacorubi - Fpolis (SC)
88034-570

Varas criminais têm nova rotina com a implantação das audiências de custódia em todo o Estado

Página 6

Luiz Silveira - Agência CNJ

Magistrados de SC estão entre os mais produtivos do Brasil

Levantamento do CNJ mostrou que os juízes catarinenses julgam mais do que a média nacional, que é de 1844 processos por ano. A média catarinense apontada no relatório é de 1926 processos julgados para cada magistrado.

Página 4

Dia da Saúde, promovido pela AMC, lembra a importância da qualidade de vida dos julgadores

Pesquisas sobre a saúde dos magistrados demonstram que o volume e as características do trabalho contribuem para um quadro de adoecimento que pede atenção e ações preventivas.

Página 8

Juízes Leigos de Santa Catarina vão receber pelo trabalho nos juizados

Responsáveis por audiências de conciliação, os juízes leigos atuavam como voluntários e eram designados por juízes titulares. Agora, vão receber por projeto de sentença ou acordo homologado.

Página 3

Sadiomar Dezordi - arquivo PMSC

O desafio de conciliar conflitos agrários

Presença do juiz agrário em acampamentos garante índice de acordo próximo a 99% em casos que envolvem áreas ocupadas.

Página 10

PALAVRA DA PRESIDENTE

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer

Um ano marcado por desafios para a magistratura

O ano está chegando ao fim e o momento é de avaliação dos desafios enfrentados pela magistratura neste período que, para além das eleições, foi fortemente marcado por movimentos no contexto político brasileiro. No final do mês de novembro, com a sanção, pelo presidente Michel Temer, da lei que determinou a recomposição de 16% no salário dos ministros do STF, houve uma onda de manifestações contrárias à magistratura, sugerindo que tal recomposição seria responsável por impacto negativo às contas públicas.

Posicionamos-nos, como associação, no sentido de destacar que os valores para tanto já fazem parte do orçamento do Poder Judiciário. Apontamos também que os 16% não dão conta das perdas inflacionárias, próximas a 40%, decorrentes desde a fixação do subsídio. Isso, somado à suspensão do pagamento da ajuda de custo para moradia, representa para a maior parte dos magistrados uma redução dos vencimentos líquidos, ao contrário do que foi amplamente divulgado.

Neste contexto de interesse por transparência e responsabilidade nas contas públicas, merece ser discutido e avaliado pela sociedade brasileira o atrelamento do subsídio dos ministros do STF a outras carreiras não ligadas ao Poder Judiciário, como fator responsável pelo temido desequilíbrio nas contas públicas.

Ainda no contexto do debate político nacional, a AMC esteve envolvida na campanha "Eleição com participação é eleição sem corrupção", promovida pelo TRE-SC, que teve como objetivo principal informar sobre o combate à corrupção.

> *Com a onda de fake news que marcou o contexto eleitoral este ano, coube também ao Poder Judiciário e à magistratura o importante papel de colaboração para o esclarecimento de falsas informações relacionadas ao processo eleitoral.*

Diversos magistrados publicaram artigos e estiveram presentes em veículos de imprensa, contribuindo para essa tarefa. De forma institucional, a AMC produziu vídeos informativos, com a participação de magistrados, que circularam nas redes sociais para esclarecer sobre as urnas eletrônicas e para demonstrar a lisura do trabalho da Justiça Eleitoral. Isso demonstra a intenção da entidade em utilizar as mais diversas ferramentas de comunicação para estar próxima dos associados ao mesmo tempo em que estabelece um diálogo com a sociedade em geral.

Nesta edição, cumprimos também esse objetivo, ao desdobrar e aprofundar temas que foram de interesse da magistratura nos últimos meses. Como destaque, o jornal traz informações sobre o sistema regionalizado de realização das audiências de custódia, que esteve em discussão durante o ano, foi implantado em outubro e teve um rápido e determinante impacto na rotina de trabalho nas varas criminais envolvidas no processo. Buscamos destacar, na reportagem especial produzida para esta edição, como os juízes de varas criminais estão organizando a rotina para dar conta da nova demanda, além das preocupações registradas pela AMC perante o Tribunal de Justiça quanto à segurança, às condições de trabalho dos magistrados e servidores e aos reflexos da nova atribuição sobre o regular andamento dos processos em tramitação.

MEMÓRIA

Há 18 anos, Santa Catarina sediou os II Jogos Nacionais da Magistratura. As competições aconteceram em Blumenau, na primeira semana de julho de 2000. Aqui um registro de alguns dos ilustres atletas que nos representaram nas competições.

Juiz aposentado Juarez Piva, juiz Joarez Rusch, juiz Paulo Roberto Toniazzo, desembargador Rodrigo Collaço, desembargador Carlos Adilson Silva, juiz Luis Francisco Delpizzo Miranda, desembargador Ricardo Roesler e desembargador Dinart Francisco Machado.

Desembargador Rubens Schultz, juiz Augusto Cesar Allet Aguiar, juiz aposentado Carlos André Moreira, juiz Francisco Mambrini, desembargador Rodrigo Collaço, juiz Paulo Roberto Toniazzo, juiz Luis Francisco Delpizzo Miranda, juiz Stephan Klaus Radloff, desembargador Ricardo Roesler e juiz Marcelo Carlin.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88034-570
(48) 3231-3006
imprensa@amc.org.br

www.amc.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
1º Vice-Presidente
Vitoraldo Bridi
2º Vice-Presidente
Alcides dos Santos Aguiar

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor - Marcelo Carlin

O JUDICIÁRIO

Ano X - nº 92 - Dezembro de 2018
Tiragem: 2 mil exemplares
Impressão: Diário Catarinense
Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Sandra de Araujo - SC 00384-JP

Produção, Textos e Edição
Beatriz Cavenaghi
Sandra de Araujo

Projeto gráfico
Juliana Tonietto

Diagramação
Fabrício Sawczen

Juízes Leigos de Santa Catarina passam a ser indenizados

Processo seletivo classificou 108 candidatos e 60 serão chamados para atuar nas comarcas

Agência CNJ

A homologação do resultado final do processo para a seleção de juiz leigo indenizado em Santa Catarina, no mês de novembro, representou um marco no reconhecimento destes profissionais. Em Santa Catarina, os juízes leigos atuavam como voluntários e eram designados pelos juízes titulares das Varas dos Juizados Especiais. A partir de agora, receberão por projeto de sentença ou acordo homologado.

O juiz leigo desempenha algumas funções, antes permitidas apenas ao juiz togado, como tentar a conciliação entre as partes – papel que também pode ser exercido pelo conciliador. Ele também pode ser acionado no caso das partes terem interesse em resolver o conflito usando solução arbitral. Na área cível, a Lei dos Juizados permite que o juiz leigo faça a instrução do processo e apresente uma proposta de decisão que deve passar pela supervisão final do juiz togado, que pode fazer alterações ou determinar a realização de novos atos probatórios.

O concurso foi realizado pelo TJSC em outubro de 2017 e os candidatos se submeteram a provas objetiva e prática de sentença cível, além da prova de títulos, de caráter classificatório. Foram abertas 60 vagas, mas o total de classificados soma 108 concorrentes. Os classificados dentre as vagas abertas em cada região serão chamados para atuar por 4 anos, com prorrogação por igual período.

> *A figura do juiz leigo no Brasil vem da época do Brasil Colônia. Atualmente, sua atribuição é prevista na Constituição Federal de 1988, no contexto da criação dos juizados especiais.*

Em 1995, a Lei dos Juizados Especiais (Lei n. 9.099/1995) definiu objetivamente as atribuições dos juízes leigos e lhes concedeu o status de auxiliares da Justiça. Em Santa Catarina, os classificados têm que ter formação em Direito e mais de dois anos de experiência na área jurídica e não podem exercer a advocacia perante os juizados enquanto permanecerem na função.

Experiência positiva

O juizado especial da UFSC conta com a atuação voluntária de juízes leigos há vários anos. Desde que assumiu a titularidade da unidade, a juíza Vânia Petermann já designou 14 juízes leigos e, atualmente, dois atuam designados e outros dois estão em capacitação. Neste período, alguns juízes leigos que atuaram no Juizado Especial obtiveram êxito em concurso para magistrados de carreira e outros se dedicam à advocacia.

> *A rotina destes profissionais inclui a realização de uma média semanal de 4 a 8 audiências de instrução, nas quais elaboram as propostas de sentenças correspondentes. Já as conciliações são realizadas por equipes de conciliadores.*

A juíza Vânia destaca que a Lei nº 9.099/95 disciplina, na Justiça Comum, o procedimento especial para pequenas causas, com o objetivo de reduzir o tempo e o custo dos processos de pouca complexidade, o que não é uma proposta ligada meramente à ideia de eficiência, mas sim ao próprio acesso à Justiça. E, por serem demandas de menor complexidade, considerou-se que a participação direta do magistrado em todas as fases do processo é dispensável.

Assim foi adotado o modelo diferenciado, que permite, por exemplo, a nomeação de um terceiro para realizar a audiência de conciliação e instrução, o juiz leigo. Ele é designado não apenas para presidir a audiência de conciliação, mas para dirigir toda a fase instrutória e, ao final, redigir uma proposta de sentença, posteriormente submetida à apreciação do magistrado.

Na avaliação da magistrada, juízes leigos podem ser uma importante face dos juizados na efetivação do acesso à justiça e podem se tornar futuros magistrados com boa experiência e formação. Vânia defende, porém, que ao serem designados, seja estabelecida política de capacitação permanente e acompanhamento dos resultados para aumentar a eficiência dos serviços prestados.

Como será a indenização

A remuneração terá como referência a Unidade de Valor dos Juizados Especiais, que corresponde atualmente a R$ 30 reais. Assim, serão considerados para pagamento a quantidade e a qualidade dos atos praticados no mês anterior.

Pelo edital, a indenização não pode exceder à remuneração do cargo Nível 10-A, da Tabela de Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina. Em 2017, o limite foi fixado em R$ 3.984,00.

ARTIGO

Fernando de Castro Faria
Juiz de Direito. Mestre e doutorando em Ciência Jurídica. Diretor do Departamento de Direitos Humanos da AMC.

Direitos humanos e a constituição brasileira

A luta do ser humano pelo respeito à sua dignidade como tal é secular em nossa História. Alguns fatos deixaram indeléveis registros de tal embate pela afirmação de direitos, citando-se, por exemplo: Magna Carta (1215), Petição de Direito (1628), Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), Constituição dos Estados Unidos da América (1787), Declaração dos Direitos (1791), Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), Primeira Convenção de Genebra (1864), Nações Unidas (1945) e Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).[1]

Esta última completa, em 10 de dezembro de 2018, 70 anos de sua proclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Trata-se do documento mais representativo do esforço mundial para impedir que os fatos horrendos da II Guerra, os quais jamais podem ser esquecidos, possam se repetir.

Fábio Konder Comparato foi preciso ao mencionar que o documento "levou ao reconhecimento da igualdade essencial de todo ser humano em sua dignidade de pessoa, isto é, como fonte de todos os valores, independentemente das diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (...)".[2]

Sua relação com a Constituição da República Federativa do Brasil, que completou 30 anos no último dia 05 de outubro, é maior do que se pode pressupor, na medida em que foi verdadeira fonte inspiradora dos direitos e garantias nela positivados.

Para comprovar a assertiva supra, gostaria de convidar o(a) leitor(a) para fazer um pequeno exercício (aos professores, sugiro que façam em sala de aula com seus alunos): consulte a DUDH e busque o seu correspondente na CRFB/88. O resultado é impressionante. Você irá verificar que praticamente todos os 30 artigos da Declaração possuem, direta ou indiretamente, seu equivalente em nossa Carta. Devido ao espaço, fico apenas com dois exemplos. 1º) Artigo 5º da DUDH: "Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes". Agora, o artigo 5º, III, de nossa CR: "III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante". 2º) Artigo 19 da DUDH: "Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão". Da CRFB/88: art. 5º, IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

A esses (e a todos os demais expressos na DUDH ou na CR/88) chamamos "Direitos Humanos", tão menosprezados hoje em dia por aqueles que sequer os conhecem, em seu passado e em sua essência.

[1] **Uma breve História dos Direitos Humanos**. Disponível em http://www.humanrights.com/pt/what-are-human-rights/brief-history/cyrus-cylinder.html. Acesso em 22 de julho de 2016.

[2] COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. pp. 223 e 225.

Juízes de SC estão entre os mais produtivos do Brasil

O relatório "Justiça em Números" divulgado no segundo semestre de 2018 pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ mostrou o desafio dos magistrados de 1º grau da Justiça Estadual de Santa Catarina.

Os juízes catarinenses julgam mais do que a média nacional, que é de 1844 processos por ano. A média catarinense apontada no relatório é de 1926 processos julgados para cada magistrado, em 2017, colocando Santa Catarina em 3º lugar no índice de produtividade entre os tribunais de porte médio.

O levantamento também apontou que, entre os tribunais de porte médio, os juízes catarinenses são os que suportam o maior número de ingresso de novas ações. Em um ano, foram 1915 novos processos no 1º grau para cada julgador.

A carga média de trabalho dos juízes catarinenses de primeiro grau, conforme o relatório, é de 11089 processos para cada magistrado. O número está acima da média nacional que é de 8224 processos por juiz de primeiro grau e representa o maior volume entre os tribunais de porte médio, que inclui os da Bahia, Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Pernambuco e Pará.

Em um ano, cada juiz catarinense:

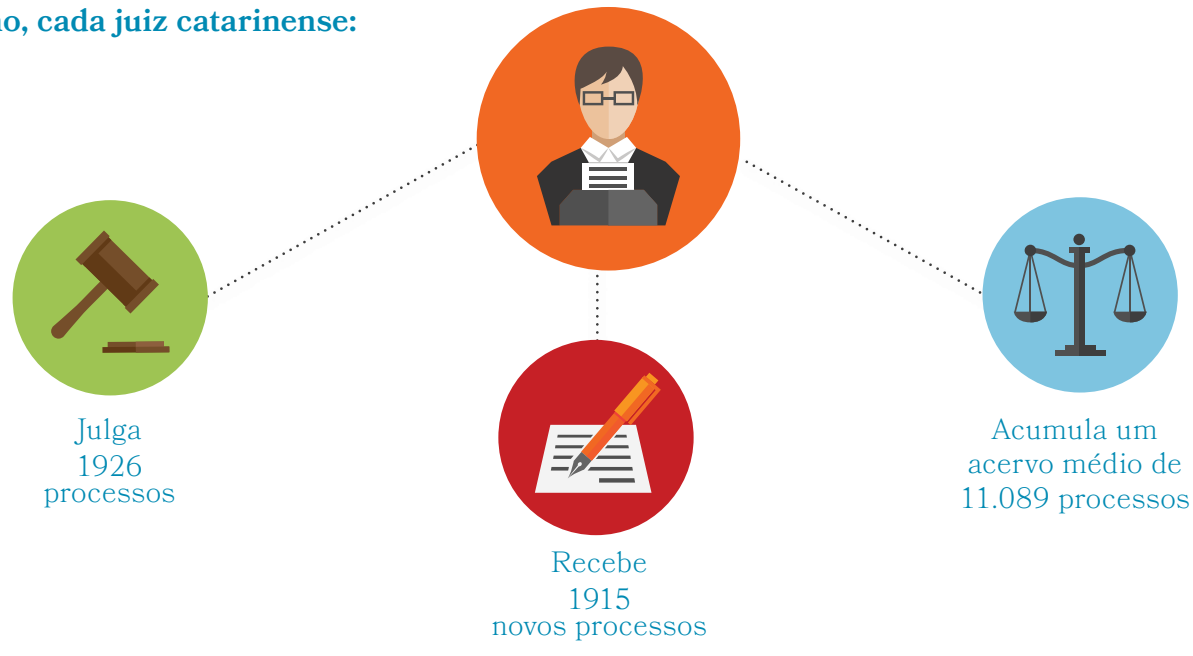

Se você possui um aparelho celular com leitura de QR Code, acione a câmera e aproxime da página. Você será direcionado para o documento com o relatório completo publicado pelo CNJ.

ENCONTRO DE PRESIDENTES EM SC

Conselho dos Tribunais de Justiça destacou apoio à magistratura e às liberdades democráticas

Dirigentes também debateram temas como inteligência artificial e comunicação com a sociedade

Sandra de Araujo - AMC

A presidente da AMC, juíza Jussara Wandscheer, participou da cerimônia de abertura do evento que reuniu presidentes de Tribunais de todo o Brasil.

A Carta do 115º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro em Florianópolis, destacou a necessidade de que sejam resguardadas a dignidade, o respeito e a maturidade ligados à atividade judicante. Esta preocupação tem por base os momentos de queda de confiança de todas as instituições registrados hoje no Brasil.

Assinada pelo presidente do Conselho, o desembargador mineiro Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, e pelo presidente do TJSC, desembargador Rodrigo Collaço, o documento também declara apoio total e incondicional às liberdades democráticas, asseguradas tanto pela livre manifestação de pensamento quanto pelo respeito às instituições constituídas e às pessoas que as representam.

Ao final, também manifesta apoio à democracia e às instituições públicas e defende a promoção de iniciativas para a reaproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Este trabalho de reaproximação foi tema, inclusive, da palestra da jornalista Patrícia Marins, sócia-diretora do grupo In Press. Com atuação junto a órgãos públicos nacionais, falou aos desembargadores e destacou a crise de confiança que atinge atualmente as instituições, e em consequência também o Poder Judiciário.

Ela apontou como termômetro para esta realidade dados estatísticos de 2017 segundo os quais 62% dos brasileiros acreditam que o sistema entrou em colapso, com um índice de confiança mais baixo que em 2009. Para a profissional, há necessidade de os tribunais definirem com clareza a política e estratégia de comunicação, com atuação integrada de todas as mídias e públicos da instituição.

> *"Hoje há necessidade de gestão da comunicação. Precisa ser protagonista e não simplesmente informar. Comunicar é estabelecer diálogo, com empatia, entender o outro", enfatizou Patrícia.*

Durante o evento houve a apresentação de propostas para agilizar a prestação jurisdicional e melhorar a gestão dos Tribunais Estaduais. Uma das experiências foi uma ferramenta que utiliza Inteligência Artificial para fazer análises de dados e oferecer informações que podem ajudar na gestão do Poder Judiciário.

O "Observatório da Indústria Catarinense", criado pela Federação da Indústrias de Santa Catarina – FIESC, é responsável por monitorar os principais fatores que afetam a competitividade industrial em Santa Catarina e fazer a análise de desempenho econômico, de tendências tecnológicas e dos setores estratégicos. Assim, fornece informações para a tomada de decisões por parte dos gestores da indústria.

Responsável pelo projeto, o gerente de inteligência competitiva da FIESC, Sidnei Rodrigues, explicou que a mesma ferramenta pode ser utilizada pelo Poder Judiciário para diagnóstico dos vários indicadores da Justiça catarinense, entre eles a projeção de processos em tramitação no Estado para os próximos anos, bem como a análise da evolução das ações em temas específicos, como execução fiscal e violência contra a mulher. Com estas informações, o Tribunal tem melhores condições de realizar o planejamento de ações para aprimorar o serviço oferecido à população.

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

O **Conselho dos Tribunais de Justiça**, reunido no município de Florianópolis (SC), ao fim do 116º Encontro havido nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade:

1) **DESTACAR**, em momentos de queda de confiança em todas as instituições, a necessidade de que sejam resguardadas a dignidade, o respeito e a maturidade inerentes à atividade judiciante;

2) **DECLARAR** total e incondicional apoio às liberdades democráticas, asseguradas tanto pela livre manifestação de pensamento quanto pelo respeito às instituições legitimamente constituídas e às pessoas que as representam;

3) **MANIFESTAR** apoio à democracia e às instituições públicas, promovendo iniciativas pela reaproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2018

Encontro teve a eleição do novo presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS, desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, assumiu a presidência do Conselho dos Tribunais de Justiça. O ato ocorreu após a renúncia do atual presidente, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O próximo encontro será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, em Salvador, na Bahia.

VARAS CRIMINAIS

Audiências de Custódia mudam rotina nas varas criminais do Estado

Sistema de cobertura regionalizada implantado pelo TJSC em outubro tem impacto no andamento das varas criminais em 35 comarcas do Estado.

Luiz Silveira - Agência CNJ

Todos os dias, próximo ao horário do almoço, uma escolta policial chega ao Fórum de Itajaí trazendo pessoas que foram presas nas últimas 24 horas. Ainda de manhã, os juízes das duas varas criminais da comarca são avisados sobre a quantidade de presos do dia e se preparam para recebê-los em audiências de custódia logo no início da tarde. Essa nova rotina foi estabelecida também para dezenas de juízes de varas criminais de todo o Estado que, desde o dia 15 de outubro, estão responsáveis pela realização de audiências de custódia com todos os presos em Santa Catarina com um prazo máximo de 24 horas após a prisão. Foram agendadas 558 audiências de custódia em todo o Estado nos primeiros 30 dias após a implantação do sistema de cobertura regionalizada, conforme dados do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em Itajaí, dois magistrados se revezam neste trabalho e nos últimos 30 dias atenderam quase uma centena de custodiados – 48 presos em Itajaí e 43 em Balneário Piçarras e Navegantes, municípios vizinhos que agora estão sob a responsabilidade do juizado de Itajaí para a realização das audiências de custódia. Juntos, os três municípios reúnem uma população que chega a quase 300 mil habitantes.

O juiz Augusto Cesar Allet Aguiar, da 1ª Vara Criminal de Itajaí, agora destina cerca de uma hora da agenda diária para as audiências de custódia. "Acabamos por instruir menos processos na semana", destaca. O impacto do novo trabalho para a rotina de julgamentos foi grande especialmente porque a vara tem competência exclusiva para os processos da Lei Maria da Penha e do Tribunal do Júri.

> *"A principal dificuldade é quando fazemos um júri pois é necessário suspender este para fazer a custódia ou fazer no intervalo. É muito complicado gerenciar estas duas atividades importantes na mesma hora", conta Aguiar.*

Além do acervo de cinco mil processos em andamento, o magistrado recebe cerca de 350 novas ações por mês. "Todos os juízes criminais estão sobrecarregados de processos em razão do aumento da criminalidade nos últimos anos. Por isso precisamos levar as audiências de custódia para todas as comarcas do Estado e para isso basta o DEAP ter mais estrutura com viaturas e agentes. O preso também tem o direito de ser ouvido pelo Juiz de Direito da comarca onde foi preso", conclui.

Resultados das audiências de custódia realizadas em SC entre 15 de outubro e 15 de novembro de 2018:

470 Concedida a liberdade provisória

125 Prisão em Flagrante convertida em Prisão Preventiva

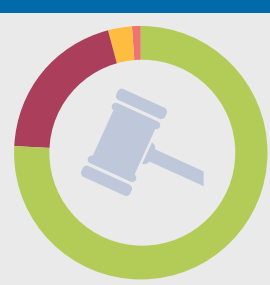

14 determinações de arquivamento

9 Relaxamentos de Flagrante

Procedimentos que atrasam o trabalho

Em média, os magistrados levam quarenta minutos para receber o preso, ouvir sobre o caso e decidir sobre a prisão. Porém, o trabalho não termina com o fim da audiência. "O maior problema é o tempo que gastamos alimentando os bancos de informações", destaca o juiz Geomir Roland Paul, do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Rio do Sul. O tempo gasto com a inserção de todos os dados e documentos no sistema de automação do Judiciário (SAJ) e no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) é destacado também pelo juiz Cláudio Márcio Areco Júnior, da Vara Criminal de Rio do Sul.

> *"Até mesmo a remessa dos autos para as comarcas de origem, com as mesmas dificuldades próprias do Sistema de Automação, obrigam a utilização de mão de obra cartorária que, dado o imediatismo da situação, faz diminuir a celeridade que se deseja à unidade jurisdicional empregar", destaca.*

Rio do Sul tem cerca de 60 mil habitantes e, com o sistema de audiências regionalizadas, passou a receber também presos de outros sete municípios: Ituporanga, Rio do Oeste, Presidente Getúlio, Ibirama, Rio do Campo, Taió e Trombudo Central. Com isso, chega a 140 mil pessoas a população atendida pelos dois magistrados. Nos primeiros 30 dias de implantação, foram realizadas 34 audiências de custódia.

Sistema regionalizado preocupa magistrados

Desde o anúncio do sistema regionalizado, a AMC tem destacado o impacto da medida para o volume de trabalho dos juízes e para o andamento das varas criminais de todo o Estado. A presidente da AMC, juíza Jussara Wandscheer, vê com preocupação a sobrecarga de trabalho imposta aos juízes criminais e o impacto da nova atribuição na pauta ordinária de audiências das unidades, pois já assoberbadas. "Corremos o risco de ver as varas criminais se tornarem 'varas de passagem' o que seria muito ruim para a prestação do serviço jurisdicional e para a segurança pública", conclui.

Além disso, a AMC também destacou a necessidade de que o TJSC ofereça estrutura, especialmente de segurança, para que as varas atendam a essa nova demanda. A juíza Carolina Ranzolin, assessora da presidência do TJSC e responsável pela implantação do sistema regionalizado de audiências de custódia garantiu que já está em andamento o trabalho para compra e instalação de três dispositivos de segurança na entrada dos fóruns de comarcas de entrância especial: arcos com detectores de metal, scanner de bagagens e catracas eletrônicas. A expectativa é que as instalações comecem até março de 2019. Ainda conforme Ranzolin, uma reunião de avaliação do sistema, com a presença dos magistrados que estão atuando nas audiências, deve ser marcada no início do ano que vem, quando houver dados mais detalhados sobre os resultados das audiências e sobre seu andamento.

Impacto menor na maior cidade do Estado

Logo após a indicação do CNJ para realização das audiências de custódia em 24 horas, 14 comarcas do Estado já começaram este trabalho. "Começamos, em 2016, com as comarcas que tinham estrutura e pessoal suficientes para isso, onde era possível fazer o deslocamento dos presos para audiências", explica a assessora da presidência do TJSC, juíza Carolina Ranzolin.

A comarca de Joinville foi uma delas e era responsável, inicialmente, apenas pelos presos na própria cidade. Com a implantação do sistema regionalizado, juízes de Joinville passaram a receber também os presos das comarcas de Itapoá e Garuva, dois municípios pequenos cuja população total não passa de 30 mil habitantes. "As duas comarcas integradas, pelo menos neste momento, não geram quantidades expressivas de prisões em flagrante com necessidade de conversão em preventiva", destaca o juiz Gustavo Aracheski, da 2ª vara criminal.

Joinville tem 4 Varas Criminais, uma Vara do Tribunal do Júri e um Juizado Especial Criminal e os juízes dividem o trabalho das audiências de custódia. Na 2ª Vara Criminal de Joinville são realizadas em média de 6 a 10 audiências de custódia por semana e, conforme o juiz, o número é equivalente nas demais varas criminais. Apenas a 4ª Vara Criminal recebe ainda mais presos pela competência exclusiva para os casos de violência doméstica.

"Ainda que, para mim, a regionalização esteja se desenvolvendo sem problemas, sabe-se que noutras comarcas a nova realidade tem se mostrado muito mais difícil e a AMC tem importante papel de interlocução junto ao TJ para pleitear as alterações que se mostrarem necessárias para o adequado desenvolvimento dessas audiências", conclui Aracheski.

O que são as audiências de custódia?

A audiência de custódia é um instrumento processual que garante a apresentação de toda pessoa presa a um juiz no prazo de 24 horas para que seja avaliada a legalidade e a necessidade da prisão, evitando o encarceramento provisório desnecessário. O juiz avalia também se houve algum tipo de agressão ao preso. A realização das audiências de custódia é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Em Santa Catarina, foi implantada uma cobertura regionalizada com realização das audiências em 35 comarcas que devem dar conta da demanda de todo o Estado.

O CAMINHO ATÉ A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

- Todos os dias, o delegado de Polícia envia uma relação das pessoas presas nas últimas 24 ao Departamento de Administração Prisional, à Distribuição Criminal, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.
- Antes do meio-dia, o Departamento de Administração Prisional recolhe os presos na Central de Polícia e os leva para o Fórum, onde recebem almoço.
- No Fórum, todos presos são cadastrados no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e no início da tarde são apresentados ao juiz, na audiência de custódia.
- Na audiência, o preso pode ter a prisão em flagrante: a) convertida em preventiva; b) relaxada - em caso de ilegalidade do flagrante; c) transformada em liberdade provisória para responder à ação. solto, mediante fixação de fiança e/ou aplicação de medidas cautelares.

Luiz Silveira - Agência CNJ

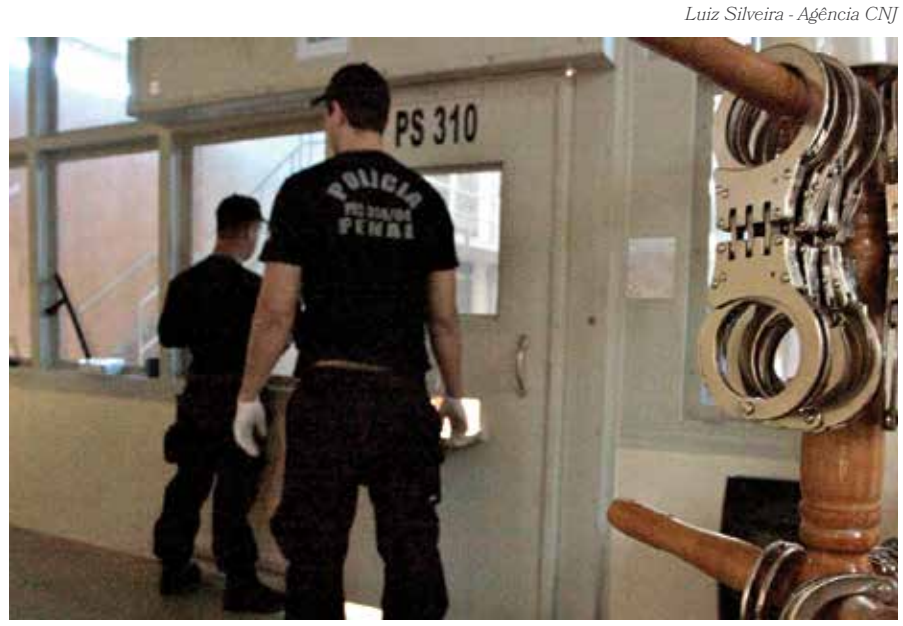

SAÚDE

De olho na saúde dos magistrados

Pesquisas sobre a saúde dos magistrados demonstram que muitos adoecem pelo volume de trabalho e pelas características da rotina de julgamentos.

Caminhadas à beira do lago, prática de exercícios físicos, alongamentos ao ar livre e discussões sobre saúde: oferecer atividades como essas para magistrados e familiares foi o principal objetivo da 6ª edição do Dia da Saúde do Magistrado, realizada pela Associação dos Magistrados Catarinenses no município de São Carlos, na região oeste. O evento teve também o objetivo minimizar o impacto do volume de julgamentos a que estão submetidos os magistrados, incentivando ações que visam a promoção da qualidade de vida e a prevenção de doenças.

Um dos palestrantes do evento, o coaching em emagrecimento Eduardo Marcelo Diersmann destacou que o grande objetivo da manutenção do peso deve ser a busca por qualidade de vida. "Praticar exercícios físicos e ter uma alimentação saudável não tem nada a ver com ser atleta, mas significa evitar uma série de doenças e assim, ter mais longevidade", explica.

Para a presidente da AMC, juíza Jussara Wandscheer, o evento foi marcado pela confraternização e pelo aprendizado compartilhado entre os colegas magistrados.

Andrea Cláudia da Silva - AMC

Fora do gabinete: Dia da Saúde do Magistrado incentivou a prática de atividades ao ar livre.

Do que sofrem os juízes catarinenses?

Diversas pesquisas sobre a saúde dos magistrados demonstram que o volume e as características do trabalho dos julgadores contribuem para um quadro de adoecimento que pede atenção e ações preventivas. Uma pesquisa publicada pelo CNJ em 2015 sobre os motivos de adoecimento de juízes em todo o Brasil sugere que houve, após a chamada Reforma do Judiciário, com criação da Constituição de 88, o surgimento de um perfil de juiz "cumpridor de metas, que faz sentença em série" e que sofre fiscalização de forma muito efetiva quanto à qualidade do serviço jurisdicional.

> *Esse perfil de juiz preocupado com prazos, metas e indicadores de produtividade foi delineado também em um levantamento encomendado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, em 2011.*

A investigação foi coordenada pela professora do Departamento de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais Ada Assunção e contou com a participação de mais de 700 juízes trabalhistas. Os resultados mostram um quadro de trabalho intenso: 45% dormem após a meia noite e quase 20% levantam antes das 5h por causa do trabalho. Cerca de 85% costumam trabalhar em casa , 65% trabalham nas férias e 70% nos finais de semana. Quase 70% se alimentam em horários irregulares por causa do trabalho.

Panorama semelhante foi observado no Relatório Saúde de Magistrados e Servidores, publicado pelo CNJ em 2017, com base em dados coletados em 2016. O estudo abrange todos os tribunais do país, em todas as instâncias da Justiça. Entre as doenças que mais afastam magistrados estão em primeiro lugar as do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo - como lesões na coluna e nos ombros

- e em segundo lugar as doenças do aparelho respiratório. Os transtornos mentais e comportamentais - como ansiedade e depressão - vêm na sequência, sendo responsáveis por 11,1% dos afastamentos.

Em 2012 a Corregedoria-Geral da Justiça de SC criou uma comissão para implantar projetos na área da saúde. O objetivo do grupo, formado por juízes e médicos do TJ, era aprofundar estudos e propor soluções para melhorar o cuidado com a saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário de SC. A comissão foi presidida pelo corregedor-geral da época, desembargador Vanderlei Romer, mas acabou desativada após sua saída do cargo. Durante o período de atividades, a comissão elaborou uma pesquisa de diagnóstico dos principais problemas relacionados à saúde dos magistrados que contou com dados de 333 juízes e desembargadores - 74% do total de magistrados do Estado. Nessa amostra, 115 relataram sensação frequente de falta de energia, 91 sofriam de ansiedade e 121 disseram sentir angústia relacionada ao trabalho.

Soluções e alternativas

Entre as propostas apresentadas pela comissão ao Tribunal de Justiça com base nos dados coletados no diagnóstico, estavam a necessidade de incentivar os magistrados para a realização de exames frequentes e melhorias quanto à ergonomia no ambiente de trabalho dos juízes.

Este ano, no final do mês de setembro, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina anunciou o início de um programa de realização de exames preventivos periódicos que deve servir como um incentivo ao cuidado com a saúde para magistrados e servidores. Mesmo assim, faltam ações coordenadas para reverter o quadro de adoecimento por males ligados às atividade profissional do juiz.

A diretora de saúde da AMC, juíza Claudia Ribas Marinho, destaca outro aspecto que merece atenção: a substituição exclusiva de juízes em férias para evitar que colegas já assoberbados acumulem as responsabilidades de outro. Ela aponta que ainda há a necessidade de sensibilizar o Tribunal de Justiça sobre suas responsabilidades quanto à saúde dos trabalhadores. "Nós acabamos minimizando a importância da saúde, sem perceber que ela tem impacto direto na qualidade de vida e até na qualidade do trabalho que oferecemos", destaca.

Para o desembargador Antônio Zoldan da Veiga, na época juiz integrante da comissão de saúde, o adoecimento de um magistrado tem consequências negativas não apenas para ele, mas para a família e para a sociedade como um todo. "Muitas vezes julgamos mal não por falta de preparo, mas por fatores que influenciam o contexto da decisão", aponta. A juíza Cíntia Gonçalves Costi concorda: "Ninguém quer ser julgado por um juiz doente ou estressado. A doença reflete no julgamento e por isso a Instituição deveria ter esse cuidado. No fim das contas o prejudicado é o jurisdicionado que vai receber o resultado do trabalho do juiz", conclui.

As causas de muitas doenças

Um levantamento realizado pelo CNJ em 2017 mostrou que, em Santa Catarina, cada juiz de primeiro grau tem cerca de 11 mil processos acumulados. O número está acima da média nacional que é de 8224 processos por juiz. Mesmo com uma média anual de julgamentos também acima da média - cada juiz do Estado julga quase 2000 processos por ano - os números mostram que zerar a fila de julgamentos é uma tarefa inatingível. Apesar do impacto que tal volume de trabalho evidentemente causa para a mente e para o corpo dos julgadores, este não é o único fator responsável pelo adoecimento de diversos juízes.

A juíza Cintia Costi, que já foi diretora de Saúde da AMC e também participou da comissão criada pela Corregedoria em 2012, tornou-se pesquisadora sobre o tema e apresentou, em 2016, uma dissertação no Mestrado em Psicologia da UFSC sobre os fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito. Ela destaca três fatores que são determinantes para o quadro de adoecimento dos magistrados: o isolamento - já que juízes em geral não podem ter o mesmo convívio social que a maior parte das pessoas - a solidão na decisão das causas em que atua e a convivência frequente com grandes dramas humanos.

> *"Por exemplo, questões de famílias envolvidas em ações criminais, abandonos de crianças por pais usuários de drogas ou decisões que envolvem pedido de asilo por imigrantes. São decisões doloridas, que ocorrem todos os dias e vão trazendo um grau de estresse e cansaço muito alto", explica.*

Nas pesquisas que realizou sobre o tema, a juíza observou que o adoecimento relacionado ao trabalho é um fenômeno que ocorre com magistrados em diversas partes do mundo, independente do contexto econômico e social do país. "O sentimento é comum entre juízes brasileiros e juízes do resto do mundo. Não significa que esses fatores tragam o adoecimento, mas eles são característicos da profissão e contribuem para o peso que ela tem", conclui.

ESTANTE

Conheça a seguir algumas produções literárias recentes ligadas à magistratura catarinense

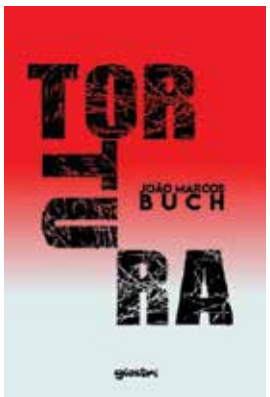

O livro "Tortura" é a mais nova produção do juiz **João Marcos Buch**, da Comarca de Joinville. A obra ficcional trata da dor e da miséria emocional que um ato de tortura pode causar ao torturado e ao torturador. A obra foi lançada pela editora Giostri.

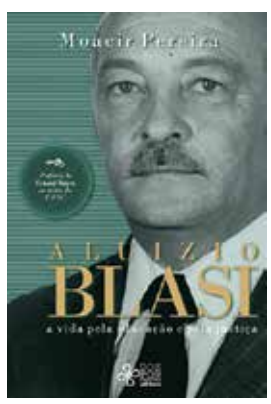

O jornalista Moacir Pereira assina a biografia do desembargador **Aluizio Blasi**, falecido em setembro deste ano. Aluizio Blasi presidiu a OAB e foi um dos fundadores da UFSC. A obra foi lançada pela Dois por Quatro Editora.

A juíza **Quitéria Tamanini Vieira Péres** publicou o livro "Vamos Conciliar - Elementos para o aprimoramento da desafiadora tarefa de intermediar a pacificação do conflito", pela Habitus Editora. A obra convida a observar o conflito antes de discutir o processo.

JUSTIÇA AGRÁRIA

O desafio de conciliar conflitos em áreas rurais ocupadas

Magistrado atua em todo o estado e índice de acordos e conciliações chega a 99%.

Sadiomar Antônio Dezordi

Áreas ocupadas são vistoriadas pela equipe da UQA antes da audiência de conciliação

Quando se fala na disputa entre trabalhadores sem terra e donos de imóveis em áreas rurais, as pessoas em geral já imaginam uma situação complicada e de longo prazo para solução. Em Santa Catarina, esta realidade mudou nos últimos tempos, com o trabalho de intermediação de conflitos realizado pela Justiça Agrária. Um único juiz responde por estas questões em todas as regiões catarinenses e tem obtido soluções através de acordos nos últimos anos. Criada no ano de 2000, a Unidade de Questões Agrárias – UQA tem um índice de 99% de casos com acordo/conciliação.

O atual titular da Unidade, juiz Gustavo Emelau Marchiori, credita esse sucesso à realização de inspeção judicial no local dos acampamentos, antes da realização da audiência conciliatória.

> *Com a presença da equipe da Justiça Agrária é feita a aproximação entre as partes envolvidas e prestados os primeiros esclarecimentos sobre a atuação da UQA e o trâmite a ser observado durante o ato previsto para o dia seguinte.*

"Este hiato existente entre a inspeção e a audiência contribui para que as partes se "desarmem' e reflitam sobre a situação de fundo do conflito", enfatiza o magistrado. A condução do processo conciliatório depende muito da percepção do juiz em relação às questões que envolvem o conflito e a situação concreta presenciada.

> *A extensão da área ocupada, o número de famílias e "barracos" do acampamento, além da característica do imóvel, são alguns dos fatores a serem considerados.*

Outro aspecto a ser observado é a região do Estado. Cada uma tem características diversas quanto às ocupações o que gera a necessidade de aplicação de estratégias diferentes de trabalho da Justiça Agrária.

Os demais agentes envolvidos na Justiça Agrária também são essenciais para o êxito dos trabalhos, na opinião de Marchiori. O perfil conciliador do Promotor Agrário e do Oficial de Ligação da Polícia Militar, assim como o conhecimento específico da situação do imóvel pelo Ouvidor do Incra (que participa de todos os atos) são fundamentais para o resultado positivo.

É importante esclarecer que a Unidade de Questões Agrárias não é responsável e nem possui competência para o enfrentamento das questões referentes à Reforma Agrária. Sua atuação envolve a resolução de ações que têm por objeto a ocupação de terras alheias e sua devolução ao titular legítimo do direito.

Assim, Marchiori explica que em 100% dos casos os aspectos sociais e econômicos são levados em consideração, porque não se pode fechar os olhos para a situação das famílias envolvidas nos movimentos sociais. "A característica do movimento, pelo menos em Santa Catarina, é justamente voltada a ocupação envolvendo imóveis com pendências financeiras ou de solução necessária pelo Estado e supostamente aptos a servirem, ao fim e ao cabo, à reforma agrária", conclui.

E a estrutura enxuta tem custo baixíssimo para a atuação da Justiça Agrária, em relação ao sucesso dos índices de composição. Atualmente, a equipe é composta apenas pelo juiz Marchiori,

pelo promotor de justiça agrário Fabiano David Baldissarelli, pelo auditor do Incra Vitor Roberto Adami e pelo oficial de ligação da Polícia Militar no TJ, major Sadiomar Antonio Dezordi. O Poder Judiciário cobre apenas as despesas de deslocamento e hospedagem nas hipóteses de ocupação. No mais, a estrutura já faz parte do próprio Judiciário.

Após a realização do acordo em audiência, sempre com a fixação de um prazo para desocupação da área, uma placa da Justiça Agrária é fixada no acesso ao local e lembra os principais termos e limites do acordo. Inspeções judiciais e da Polícia Militar Ambiental, durante e após o prazo acordado, fiscalizam o cumprimento das medidas pactuadas. No Estado, a UQA integra o Conselho Gestor dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos do TJSC, e conta com o apoio dos servidores da Justiça nas comarcas locais, indispensáveis ao pleno êxito de sua atuação.

Comarcas onde houve registro de ações:

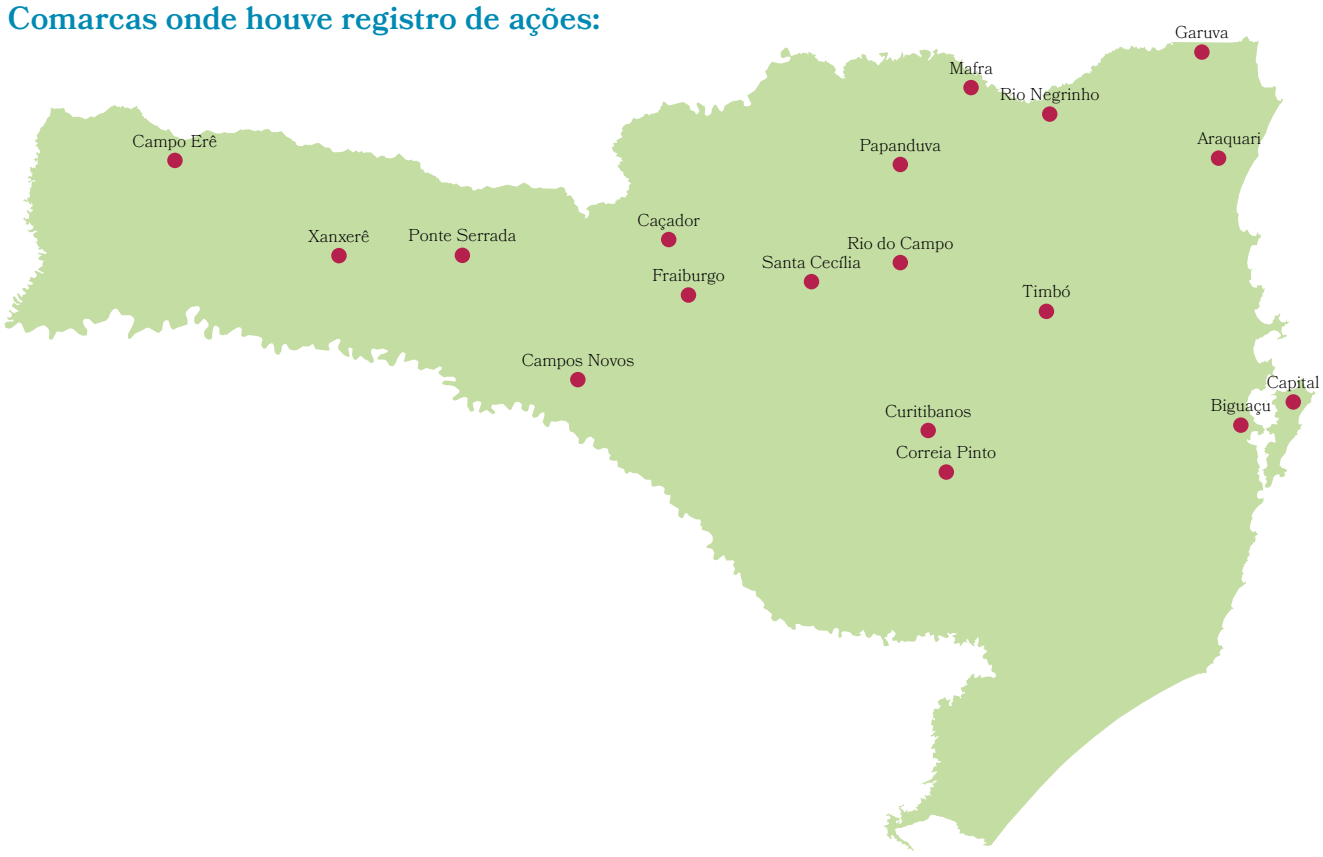

12

Foram registradas 12 ocupações este ano, com ingresso de 8 novas ações.

22

22 processos estão em andamento (inclusive anteriores a 2018) para cumprimento de prazos e realização de vistorias por parte do Ministério Público para verificação do cumprimento dos termos dos acordos.

40

Foram apreciados 40 processos da UQA em 2018.

13

13 processos foram arquivados.

11

Em 11 ocupações, realizadas audiências conciliatórias, não houve necessidade de reintegração judicial ou uso da força policial para retirada dos ocupantes.

EXPRESSAS

Se você possui um aparelho de celular com leitura de QR Code, acione a câmera e aproxime da página. Você será direcionado para o vídeo produzido que explica o funcionamento do ConciliAPP.

Aplicativo ensina sobre conciliação

A equipe do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica da comarca de São José, liderada pela juíza *Lilian Telles de Sá Vieira*, lançou um aplicativo para celular que orienta o cidadão sobre o que acontece em uma audiência de conciliação. O objetivo do ConciliaApp é estimular a solução do conflito de forma consensual. O aplicativo está disponível para instalação nos sistemas Android e IOS.

Novo concurso para magistratura

O TJSC vai realizar, em 2019, processo seletivo para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina. A comissão de concurso foi formada em novembro e tem é presidida pelo 1º vice-presidente do TJSC, desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho. O concurso tem o objetivo de prover cinco vagas abertas para o cargo, além de formar um cadastro de reserva. No último concurso, realizado em 2017, foram oferecidas cinco vagas imediatas, mas todos os 26 juízes aprovados tomaram tomaram posse em julho de 2018 no cargo de juízes substitutos. A previsão é que a primeira etapa do concurso seja realizada já no início de 2019.

265 Formados no novos caminhos

O programa Novos Caminhos, que tem como objetivo dar suporte para jovens que passaram a infância e a adolescência em instituições de acolhimento, formou 265 jovens em 2018. O programa oferece diversos cursos de educação profissional e atividades complementares visando qualificação para o mercado de trabalho. As cerimônias de formatura foram realizadas em 12 regiões do Estado para marcar o fim do ciclo de formação que começou em abril deste ano.

A iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEIJ/TJSC) tem o apoio da AMC e de entidades como OAB/SC, MPSC, FIESC, ACM, FECOMERCIO e Fundação ESAG.

30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e as reflexões do ministro Edson Fachin

Nascido no Rio Grande do Sul, foi acolhido pelo Paraná desde os dois anos de idade. Aos 13 anos, conheceu a futura esposa, que o faria "sentir-se em casa" no território catarinense.

Assim o ministro Edson Fachin, nomeado para o cargo no STF em 2015, se apresentou na abertura do evento "Reflexões sobre os 30 anos da Constituição Federal", promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina em parceria com a Associação dos Magistrados de Santa Catarina - AMC e a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – Esmesc.

O jurista de 60 anos foi advogado, professor titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná e atualmente é o relator da operação Lava Jato no STF. Na passagem por Santa Catarina, compartilhou seus pontos de vista sobre os avanços e as perspectivas para o futuro da Carta Magna.

Sandra de Araujo - AMC

Em Florianópolis, o ministro falou para um público formado por magistrados, promotores de Justiça e estudantes.

Compromisso da Magistratura

O texto constitucional é compromisso imposto a todos os magistrados na prestação jurisdicional na avaliação do ministro. "Podemos concordar e divergir de alguns pontos desta ordem normativa, mas nenhum juiz decide de acordo com suas dimensões pessoais iluminando a Constituição. O músico não é mais importante que a música. E a nossa partitura constitucional não pode depender do músico que executa, ainda que existam em colegiado olhares distintos. E isto é próprio da pluralidade, do dissenso, mas nenhum de nós está desobrigado a prestar contas das razões pelas quais chega a uma ou outra decisão", afirmou.

Recaptura da Constituição

O ministro esclareceu que o compromisso do juiz reside em construir uma ponte capaz de unir a margem do fato à margem da decisão e explicar tijolo por tijolo, a argamassa que utiliza, do ponto de vista da ordem normativa, do ponto de vista das jurisprudências, e do ponto de vista da fundamentação.

Daí a sua defesa do que chamou de "recaptura da Constituição pela sociedade brasileira": "A Constituição não pertence ao Estado, não pertence ao Poder Judiciário e a nenhum dos poderes exclusivamente do país. A última palavra para as questões foram dadas pela população brasileira, por meio de um Poder Constituinte originário", destacou.

Relação com poder Executivo

Fachin também falou sobre a relação do Poder Judiciário e as políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo, em especial as questões que envolvem despesas à administração pública com saúde e segurança pública.

"Nesta migração – que se dá não raro por inércia do agente de política pública, não raro por uma deficiência de gestão, por uma omissão ou incorreção nos modos de cumprir os ditames de natureza constitucional – o Poder Judiciário acaba sendo chamado isoladamente a fazer a pedagogia da reconstrução constitucional", analisou.

"É fundamental que a Constituição se espalhe para além dos poderes constituídos do Estado e corresponda ao modo de ser de cada um e não apenas dos juristas e da comunidade jurídica". Por isso, afirmou fazer a defesa da preservação do laço social para manter dentro do Estado Democrático de Direito, as dissonâncias de opinião, as diferenças de percepção, por considerar que esta diferença compõe a igualdade social, que representa a percepção aberta e plural da Constituição.

Educação

Um dos principais direitos destacados pelo ministro foi à educação, não apenas pelo exercício da educação formal. Ele argumentou que ela não se esgota na escola. "Ela passa pela escola, mas ela compreende antes de tudo a ambiência familiar, se projeta para a escola, passa pela convivência social e encontra um poder educativo imenso e às vezes um poder deseducativo imenso nas instituições".

Assim, para o magistrado, quando um juiz toma uma decisão, ele pode educar ou deseducar dependendo de seu comportamento sentenciante ou da mensagem que transmite da percepção da Constituição. Com isso, se formam, como senhores de sua própria história, titulares não apenas de direitos, mas também de deveres.

Resposta Penal

A proteção contra as violações dos ireitos humanos é também uma preocupação de Fachin: "A Constituição Brasileira para proteger direitos, bens e interesses públicos também elegeu a resposta penal como resposta democrática e importante. E aqueles bafejados pelo gosto ao ouro e à prata extraídos ilicitamente dos bens públicos também precisam responder. O sistema punitivo, sem que se faça apologia a qualquer ordem de ideias e condenações criminais, está legitimado no Estado Democrático de Direito", enfatizou.

O ministro afirmou que vê o estado de bem-estar social como o núcleo fundante da ordem econômica, da ordem pública estatal e do seu conjunto de princípios e defendeu as instituições. "E, portanto, se não quisermos apagar a Constituição, por palavras e ações, numa borracha histórica inadmissível, este é o compromisso: é fundamental que preservemos as instituições no estado democrático de direito. Todas as instituições, as formas do estado, os poderes do estado e as instituições que operam quer seja diretamente na sociedade, quer às vezes como legítimos corpos intermediários entre a sociedade e o Estado, como os partidos políticos, a liberdade irrestrita de imprensa e todos estes elementos que no meu modo de ver devem compor a compreensão ampliada de que a urgência social, a urgência econômica não deve ser colmatada a qualquer preço", concluiu.